



DECRETO LEGISLATIVO N° 3390/2021.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedido a "COMENDA DA  
FAMÍLIA", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a):

*ELISEU DE SALES LISARDO E JUCEIA PAULINO LISARDO  
NILSON CAETANO E MARIA ODETE RANGEL CAETANO*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

